



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 435/2025

PORTARIA N° 435/2025

CONCEDER a servidor diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora RISSIA KARINE RODRIGUES GOMES ALVES, brasileira, portadora de CPF de nº 027.***.***-92, matrícula de nº 0101, 01 (uma) diária com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) importando no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para participação no Seminário Estadual de Boas Práticas do Pró-Alfa e encerramento das atividades das trilhas formativas do programa de formação continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos iniciais do Ensino Fundamental - Pró-Alfa, vinculada à Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de setembro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250915103234
Título	PORTARIA N° 435/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/09/2025 10:33
Data/hora autorização	15/09/2025 10:33
Data de circulação	16/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 01165, data 16/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 16/09/2025 — Edição 01165. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915103234&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:14



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250915103234**, intitulada **PORTARIA N° 435/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 15/09/2025 10:33 | **Autorização:** 15/09/2025 10:33 | **Circulação:** 16/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01165, 16/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede à servidora Rissia Karine Rodrigues Gomes Alves uma diária no valor unitário de R\$ 400,00, totalizando R\$ 400,00, para participação no Seminário Estadual de Boas Práticas do Pró-Alfa e encerramento das atividades das trilhas formativas do programa de formação continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pró-Alfa, vinculado à Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, em Natal/RN, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, determinando ao setor financeiro a verificação de disponibilidade orçamentária para o pagamento, e entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915103234&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:14